

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. 2005. *Droit légal et insulte morale. Dilemmes de la citoyenneté au Brésil, au Québec et aux États-Unis.* Traduzido do português por Elizabeth Maria Speller Trajano e revisto por Ana Maria dos Santos Franco Teles, Collection Américana. Québec: Les Presses de l'Université Laval. 164 pp.

Robert R. Crépeau
Université de Montréal

Este livro do antropólogo Luís Roberto Cardoso de Oliveira apresenta uma abordagem comparativa única que decorre de um empreendimento etnográfico original, conduzido pelo autor em três contextos nacionais: Brasil, Estados Unidos e Canadá. Eu relembro, com nostalgia, da temporada de Luís Roberto em Montreal, onde ele esteve como pesquisador convidado no Departamento de Antropologia entre 1995 e 1996, ocasião em que o país atravessava um período de forte turbulência política propício à pesquisa etnográfica. Tratava-se do *referendum* de 1995, sobre o qual então eu troquei muitas informações – na qualidade de nativo... –, com meu colega brasileiro. Ele havia efetuado anteriormente uma longa temporada de pesquisa nos Estados Unidos, onde esteve particularmente interessado no Juizado de Pequenas Causas, ao qual consagrou uma tese de doutorado defendida na Universidade de Harvard no fim dos anos 80. A presente obra é uma coletânea de sete artigos escritos entre 1997 e 1999, publicada inicialmente no Brasil em 2002. Ela comporta certas repetições, quase inevitáveis neste gênero de publicação, mas que, felizmente, não comprometem a qualidade do conjunto.

Tribo estranha vista do Brasil, estes irreduzíveis quebequenses que têm produzido a maior parte dos primeiros ministros da Federação Canadense no decorrer das últimas décadas, mas que persistem em reivindicar mais autonomia e reconhecimento por parte de um país do G8, o Canadá, reconhecido pela Organização das Nações Unidas por oferecer aos seus cidadãos um dos melhores índices de qualidade de vida no mundo. Inspirado pela filosofia política de Charles Taylor, Jürgen Habermas, Hans Gadamer e Sir Peter Strawson, entre outros, Luís Roberto tenta chegar ao “cerne da questão” no que diz respeito aos direitos de cidadania que ele descreve de forma rica e nuançada nos três contextos nacionais que estuda, demonstrando que seu reconhecimento não pode e nem deve repousar apenas sobre bases legais e constitucionais.

Com bom domínio da história política do Canadá, Luís Roberto situa o caso do Quebec da época do *referendum* de 1995 em função de um eixo principal de

reflexão e análise: a noção de insulto moral ou de ato de desconsideração. Esta noção decorre da pesquisa por ele conduzida num Juizado de Pequenas Causas nos Estados Unidos, na qualidade de conselheiro voluntário. Ele observa que, na maior parte dos casos, a dimensão estritamente econômica e legal da causa não justifica nem o tempo, nem o dinheiro despendido pelos requerentes em seu pleito. Na verdade, uma motivação importante das demandas formuladas no Juizado decorre da percepção da agressão e do insulto moral que os requerentes acreditam ter sofrido, sem conseguirem formular claramente sua percepção em relação a estes direitos. Este sentimento de revolta contra uma atitude percebida pelo litigante como uma agressão vai ao encontro de seu estatuto ou de sua identidade enquanto pessoa moral, sendo acompanhado, durante as diversas etapas do litígio judicial, de uma busca de reconhecimento e de reparação do insulto moral sofrido. Como ressalta o autor, o problema é que o reconhecimento deste tipo de agressão está excluído da resolução das disputas nos tribunais e freqüentemente, por extrapolação, no campo político.

Esta ausência de reconhecimento é acompanhada de um sentimento de ressentimento por parte dos atores ou das coletividades, sentimento ao qual o direito legal não pode responder plenamente. Um ato de reconhecimento deve traduzir ou exprimir uma atitude de consideração que nem sempre pode ser traduzida no plano legal, mas que é desejável como obrigação moral entre parceiros que reconhecem direitos e obrigações mútuas. Para apreender plenamente estes contextos, é necessário apelar à visão de mundo dos atores, quer dizer, ao conjunto de idéias e valores sobre os quais repousam suas demandas.

Um dos interesses deste livro é oferecer, a partir de exemplos precisos, uma reflexão original sobre a questão da mediação possível entre as identidades coletivas e os direitos de cidadania num contexto democrático. Os direitos de cidadania são concebidos como devendo apresentar “um equilíbrio razoável entre os princípios de justiça e de solidariedade, entre o *respeito* aos direitos (...) do indivíduo e a *consideração* à pessoa ou à identidade do cidadão” (p. 138).

A ausência de equilíbrio se traduz por um déficit de cidadania, noção que aparece aqui como uma interessante ferramenta de análise. Assim, no Brasil, uma preocupação desmesurada e seletiva pela consideração se traduz por uma dificuldade em respeitar os direitos civis fundamentais dos cidadãos “que não são vistos como merecedores de atenção especial” (*ibid.*). Em contraste, nos Estados Unidos, o autor nota uma dificuldade em reconhecer a singularidade do indivíduo no contexto das interações sociais, o que ocasiona uma ausência de consideração pelos insultos à honra ou à dignidade da pessoa. O caso do Quebec no interior da Federação Canadense aparece como “uma demanda legítima por reconhecimento, cuja negação é experimentada como um *ato de desconsideração* ou como um insulto moral” (p.139).

O autor demonstra a grande complexidade e o desafio que coloca a articulação dos direitos da pessoa aos das coletividades nacionais, complexidade que os casos do Brasil e dos Estados Unidos ilustram eloqüentemente. O caso do Quebec coloca, além disso, o problema do estatuto das minorias nacionais que reivindicam uma maior autonomia, podendo ou não, conforme o caso, ameaçar a integridade do território nacional. A reivindicação de pleno reconhecimento não implica necessariamente uma reivindicação radical do direito de dispor de uma liberdade

plena e integral. Depois de muitas décadas, o nacionalismo quebequense é ambivalente em relação a esta questão e os referendos de 1980 e de 1995 constituíram momentos críticos a este respeito.

O livro propõe uma análise interessante do “efeito Bouchard” por ocasião do *referendum* de 1995. Lucien Bouchard, então chefe do Bloco Quebequense, um partido voltado para a defesa dos interesses do Quebec no Parlamento Federal, foi nomeado negociador-chefe do campo soberanista um mês após o início da campanha para o *referendum*. Bouchard havia sido até aquele momento bastante discreto, deixando a cena para Jacques Parizeau, chefe do Partido Quebequense e do campo do SIM. Sua entrada provoca uma elevação espetacular das intenções de voto da população quebequense favorável à opção soberanista. Luís Roberto compara este tribuno apaixonado e carismático a um xamã que passou por uma experiência de provação (a amputação de sua perna esquerda atacada por uma infecção provocada pela “bactéria carnívora”) antes de adquirir poderes especiais (p. 84). Seu retorno triunfal à Câmara dos Comuns depois de sua enfermidade, e a energia e a determinação que ele emanava em suas aparições públicas, contribuíram para criar este famoso “efeito Bouchard”. A análise de excertos de seus discursos, apresentados no capítulo 5, limita-se infelizmente a uma só dimensão de seu conteúdo – a retórica do ressentimento provocando um sentimento de indignação –, mas o autor demonstra que Bouchard soube tornar inteligível, para uma parte da população ainda indecisa, o sentimento de um insulto moral decorrente do não-reconhecimento da identidade distinta do Quebec pelas instâncias federais. O resultado muito apertado do voto referendário, 50,6% a favor do NÃO, provocou uma onda de choque por todo o país e levou os políticos federais a reconhecerem em seguida, publicamente, a especificidade do Quebec na qualidade de povo e mesmo, em certos casos, de nação.

À luz da atualidade política recente, a leitura das análises de Luís Roberto permite conceber o impasse histórico que ele descreve em função de uma polarização engendrada pela intransigência do federalismo preconizado pelo Partido Liberal Federal de Pierre-Élliott Trudeau, partido que ocupa o poder durante três mandatos e que se recusa a reconhecer o Quebec como uma sociedade distinta ou a lhe conceder qualquer estatuto particular no interior da federação ou na cena internacional. Trata-se de uma posição que Luís Roberto descreve com precisão como um federalismo radicalmente simétrico (p. 59). No momento em que eu escrevo estas linhas, na primavera de 2006, o novo Primeiro Ministro do Canadá, o chefe do Partido Conservador do Canadá Stephen Harper, originário de Alberta, pratica um “federalismo de abertura” em relação ao Quebec. Concretamente, ele assinou um acordo estabelecendo um lugar para um representante permanente do Quebec na delegação canadense na UNESCO. Certos analistas vêem já a partir desse gesto a emergência de um “federalismo assimétrico”, concebido como uma solução ao impasse constitucional canadense e à ameaça separatista quebequense. Neste sentido, o conceito de ROC (“the Rest of Canada”), utilizado por muitos militantes soberanistas e certos analistas dos anos 90, e retomado aqui pelo autor em oposição aos “Franco-Quebequenses”, parece-me problemático e a ser matizado; é de forma bem consciente, parece-me que Luís Roberto evoca justamente os desafios no reconhecimento das primeiras nações ameríndias, dos francófonos fora do Quebec e dos imigrantes de todas as origens que teriam contribuído para construir o Canadá a partir de 1867. Podemos acrescentar a isso a aposta no reconhecimento das reivindicações

de uma província como Alberta que, vigorosa por suas ricas reservas de petróleo, demanda atualmente uma maior autonomia no seio da federação.

Uma dimensão que não é explorada pela presente obra é a da “desconsideração econômica” que um Estado injustamente centralizador inflige aos seus cidadãos e aos seus constituintes regionais (um argumento que Lucien Bouchard eficazmente colocara anteriormente por ocasião do *referendum* de 1995 e que ocupa atualmente o palco político canadense sob a forma do “desequilíbrio fiscal” existente entre o Estado federal dispondo de importantes excedentes orçamentários e as províncias reivindicando seu pedaço do bolo). Este tipo de desconsideração deve ser descrito etnograficamente em função do contexto dos novos espaços econômicos ditos de “livre mercado”, enfim, em relação a uma mundialização que constitui um desafio importante para todos os nacionalismos do planeta.

Devo ressaltar, para concluir, a originalidade e a fecundidade da abordagem proposta pelo autor, que coloca sua ênfase sobre a etnografia e sobre o aspecto simbólico das relações sociais para repensar a cidadania, os direitos e o campo político, abordagem que ele aplica aos três contextos nacionais distintos que ele próprio estudou com rigor e consideração. Raras são as obras que possuem tal envergadura teórica e etnográfica. Se uma boa forma de conhecer a si mesmo é servir-se do espelho que nos apresenta um observador estrangeiro, é forçoso constatar que o reflexo do espelho que nos oferece Luís Roberto Cardoso de Oliveira é de primeira qualidade.

Tradução: Maria Inês Smiljanic (PPGAS-UFPR)

Revisão: Robert Crépeau